DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS.....

INEXIGIBILIDADE
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC281/2021.

"Altera Portaria LIC225/2021 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal das Atas de Registro de Preço proveniente do PE007/2021"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo descritos:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
PE007/2021-01	CK CONVINIENCIA E DESCARTÁVEIS LTDA	23.064.906/0001-75
PE007/2021-02	DANTAS COMÉRCIO DE GÁS	16.632455/0001-60

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assistência Social	Jhonatan Santos Pereira	42903
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Educação	Georgio dos Santos	3405

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assistência Social	Wandergleison Santos Souza	41523
Administração	José Rui Biffi Junior	0077
Educação	Marcilio Antônio de Oliveira	1543

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO
Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC0282/2021

"Altera Portaria LIC101/2021 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº **Contrato nº PE001/2020**"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº PE001/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **TAYLU COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 09.339.505/0001-50.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
EDUCAÇÃO	Georgio dos Santos	3405
ADMINISTRAÇÃO	Jose Rui Biffi Junior	00077
SAÚDE	Mirela Schnitzer	43357
SAÚDE	Tarcio Andrade Lapa	43219
SAÚDE	Milene Silva Lima Alves	11726/21
SAÚDE	João Adolfo Pinto do Amaral	43465
SAÚDE	Beatriz Adriani Miranda Duarte	667
ASSISTÊNCIA SOCIAL	André Trancoso da Silva	03364

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Benoni Guterres de Carvalho Junior	41641
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Saúde	Francisco Borges Pinto Nobre	002249
Saúde	Catherine Angélica Almeida Guerra	043537
Assistência Social	Wandergleison Santos Souza	41523

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 31 de março de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC283/2021

"Altera Portaria n° LIC101/2021 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PP009/2017"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PP009/2017, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO ME, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 96.854.179/0001 - 13.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Georgio dos Santos	3405
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Saúde	Lauriete de Jesus Santos	2664
Saúde	Alessandra Quaresma de Maia e Silva	43579
Saúde	Michele Silva do Valle	43585
Saúde	Tarcio Andrade Lapa	43219
Saúde	Mary Dayani Ferreira Cavã	43543
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43363
Assistência Social	André Trancoso da Silva	03364

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Benoni Guterres de Carvalho Junior	41641
Administração	José Rui Biffi Junior	0077
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia	43.543
Saúde	Jean Kardec Machado	43567
Saúde	Mirela Schnitzer	43357
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	41465

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC284/2021

"Altera Portaria nº LIC119/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº PE029/2020 e contratos dela provenientes"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução Ata de Registro de Preços nº ATAPE029/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: TEIXEIRA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 03.286.217/0001-06:

	FISCAIS TITULARES	
SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA
Ação Social	André Trancoso da Silva	3364
Educação	Patrick Santos Silva	33308
Administração	Rodrigo Santos Da Rocha	41463
Finanças	Rodrigo Santos Da Rocha	41463
Obras	Rodrigo Santos Da Rocha	41463

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

	FISCAIS SUPLENTES	
SECRETARIA	NOME	MATRÍCULA
Ação Social	Emmanoel Nascimento da Silva	41519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Educação	Yangus Lee Vitorio Campos	3856
Administração	Jeferson Araújo de Oliveira	46066
Finanças	Jeferson Araújo de Oliveira	46066
Obras	Jeferson Araújo de Oliveira	46066

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC285/2021.

" Altera Portaria nº LIC040/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contratos abaixo relacionados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo relacionados:

	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
PE021/2020-04	MARABERTO ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF	12.523.159/0001-70
PE021/2020-05	COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHEM LTDA	05.536.593/0001-29
PE021/2020-06	TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	06.979.118/0001-90.

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Educação	Raiana Souza Coelho	43379
Saúde	Fernanda Lopes da Silva Chaves	32928
Saúde	Fernanda Rodrigues Neponuceno	37884
Assistência Social	Wandergleison Santos Souza	41523
Transito	David Pacheco Paiva	41630

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	José Rui Biffi Junior	0077
Educação	Georgio dos Santos	3405
Saúde	Marcelo Góes Tourinho	2710
Saúde	Laurieta de Jesus Santos	2664
Saúde	Tárcio Andrade Lope	43219
Saúde	Leonard de Almeida Fassarella	43403
Saúde	Cleber Jesus Menezes	43559
Saúde	Mirela Schnitzer	43357
Saúde	Rosimaria Viana da Cruz Sousa	43451
Saúde	Milene Silva Lima Alves	43589
Saúde	Bianca Cardelli de Oliveira Silva	43477
Saúde	Edvania Costa Santos	43457
Assistência Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Trânsito	Fernando Mota Santana	41725

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC286/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX002/2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX002/2018, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa VIAÇÃO CIDADE DE PORTO SEGURO LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 07.219.634/0001-89:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Marina Carvalho Andrade	1549
Educação	Osiane Souza Chaves Vieira	3142
Assist. Social	Juarez Batista Soares	42689
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43.363

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	Thais Alves Garrido	43365
Educação	Tatiene de Jesus Bomfim	43367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Assist. Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Saúde	Mauricio Matos Souza Andrade	31.582

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC287/2021.

"Altera Portaria n° 032/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX099/2019"

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX099/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.492.342/0001-80

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Juarez Batista Soares	42889
Saúde	Rosineide Santana Vasconcelos de Abreu	43613

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Saúde	Lilian de Souza Figueredo Sales	32688

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC268/2021.

"Altera Portaria nº LIC032/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX080/2019"

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX080/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 13.527.585/0001-44:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Juarez Batista Soares	42889
Saúde	Rosineide Santana Vasconcelos de Abreu	43613
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43.363

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Saúde	Lilian de Souza Figueredo Sales	32688

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Saúde	Mauricio Matos Andrade	31582

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC289/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX075/2019"

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX075/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa VIAÇÃO ÁGUIA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.527.585/0001-44:

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Juarez Batista Soares	42889
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43.363

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Saúde	Mauricio Matos Andrade	31582

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC290/2021.

"Altera Portaria nºLIC035/2021 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX091/2019"

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX091/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, inscrita no CNPJ n. 27.486.182/0001-09**

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Juarez Batista Soares	42889
Saúde	Rosineide Santana Vasconcelos de Abreu	43613

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Assist. Social	Jadna Pinheiro Neves	28285
Saúde	Mauricio Matos Andrade	31582
Saúde	Alessandra Quaresma de Maia e Silva	43579

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Saúde	Lilian de Souza Figueredo Sales	32688

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 24 de novembro de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

==========

INEXIBILIDADE Nº 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.231/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CURSO "ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, AUDITPRIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CAPACITAÇÃO DE 25(VINTE E CINCO) SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO.

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, II, c/c artigo 13, IV da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Jurídica **JEFFERSON SANTOS LIMA EPP.** CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, visando à **CONTRATAÇÃO DO CURSO "ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, AUDITPRIA EM FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CAPACITAÇÃO DE 25(VINTE E CINCO) SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO,** importando o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de acordo com a proposta apresentada.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 25 de novembro de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro